



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 38/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a averiguação e a resolução das avarias no asfalto no cruzamento da rua Aldo Darbo com Miguel Gonzales Lopes, no bairro Parque Residencial Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção do poder executivo no cruzamento das ruas Aldo Darbo e Miguel Gonzales Lopes, localizadas no bairro Parque Residencial Santo Antônio.

A solicitação justifica-se pelos seguintes pontos:

- Segurança Viária: O estado de degradação do pavimento no referido cruzamento tem obrigado condutores de veículos e motociclistas a realizarem manobras bruscas e arriscadas para desviar das avarias. Tal cenário aumenta exponencialmente o risco de colisões transversais e quedas, especialmente no período noturno ou em dias de chuva, quando a visibilidade dos buracos é reduzida.
- Prevenção de Danos Patrimoniais: O impacto constante nos sistemas de suspensão e pneus dos veículos que trafegam diariamente pelo local gera prejuízos financeiros diretos aos cidadãos, além de onerar o transporte público e os serviços de entrega que atendem à região.
- Acessibilidade e Mobilidade Urbana: O Parque Residencial Santo Antônio é um bairro em pleno desenvolvimento, e a manutenção da malha viária é essencial para garantir o fluxo adequado de pessoas. A existência de crateras ou asfalto irregular compromete inclusive a travessia de pedestres, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.
- Saúde Pública e Zeladoria: O acúmulo de água parada nas irregularidades do asfalto torna-se potencial criadouro de vetores de doenças, além de conferir um aspecto de abandono à infraestrutura do bairro, desvalorizando os imóveis locais.

Legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de janeiro de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C3F2JFY5MCP8EDJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C3F2-JFY-5MCP-8EDJ

